

PUBLICADO NO DOE

EM, 21/11/14

**Governo do Estado da Bahia**  
**SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DA PRESIDENCIA

## PORTARIA Nº 132/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

### RESOLVE

**I. Considerar designado JOSÉ CLOVES SOUZA COSTA**, matricula nº 64.000.066-4, para substituir **HÉLIO PORTELA RAMOS**, no período de 17/11/2014 á 26/11/2014, em suas férias regulamentares.

**II. Dê-se conhecimento. Publique-se**

Salvador, 14 de novembro de 2014.

  
Francisco Nobre de Oliveira  
Presidente

Ciente:

Fiscal abaixo mencionado e quitar o respectivo débito.

Número	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social
20014715013-0	068.994.115-14	EDGAR BAISTA DE SOUZA

INFAZ/Guanambi, 20/11/2014.  
Carteira de Cobrança

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL  
INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 13/2014

O Inspetor Fazendário da INFAZ-VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspectoria Fazendária, localizada na Rua Rotary Club, nº. 149, Bairro: Centro, Vitória da Conquista - BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br)

Número Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
210722 0279147	116 973 331	GUIMBERTO MARIANO ROSA - ME	30 DIAS
210722 0267143	116 973 331	GUIMBERTO MARIANO ROSA - ME	30 DIAS
210722 0271149	116 996 323	JULIO FERREIRO VIGOR	30 DIAS
210722 0293144	109 811 242	JOELMA SOUZA SANTOS	30 DIAS
210722 0274140	103 818 787	JOELMA SOUZA SANTOS	30 DIAS
209233 0209143	110.081.469	WESLEY MOREIRA DE SOUZA-EPF	30 DIAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL  
INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 14/2014

O Inspetor Fazendário da INFAZ-VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) sobre a cassação de credenciamento de remessas para exportação através de empresa comercial exportadora, de "café em grão", favorecida com a não incidência do ICMS para produtor rural não inscrito. Maiores informações poderão ser obtidas na Inspectoria Fazendária, localizada na Rua Rotary Club, nº. 149, Bairro: Centro, Vitória da Conquista - BA.

Número Processo	Identificação	Nome / Razão Social
2022192014 1	25184106-00	AGRAMALHU FIBREO FONTES SOUSA
20219012014 8	57056917-01	DE SOUZA LUIZ MATEO
2027832914 8	57066917-01	DE SOUZA LUIZ MATEO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL  
INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE JEQUIÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 47/2014

O Inspetor Fazendário da INFAZ-JEQUIÉ, no uso de suas atribuições, na forma do §1º do art. 108 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspectoria Fazendária de JEQUIÉ, localizada à Praça Ruy Barbosa, nº 05, Bairro Centro, na cidade de JEQUIÉ, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	Inscrição	Nome / Razão Social	Situação	Prazo (dias)
232282 1204140	182 187 256	JACSON RODRIGUES DE SOUZA	Cobrar débito no respectivo débito	30

## SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA N.º 026 de 20 de NOVEMBRO de 2014  
O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Considera designada FABIANE LIMA PITA BANDEIRA, matrícula 15.483.106-7, para substituir o servidor NESTOR MENDES LIMA JUNIOR, cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Desenvolvimento Econômico, a partir do 03/11/2014 até 03/12/2014, em decorrência de férias regulamentares  
Gabinete do Secretário, em 20 de novembro de 2014.  
JAMES SILVA SANTOS CORREIA  
Secretário

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas do IBAMETRO, Órgão Delegado do INMETRO no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, não procurados e/ou recusados e recebimento, para tomarem conhecimento da homologação do (s) auto (s) de infração abaixo relacionado (s) e dos respectivos julgamentos, resguardando-se, conforme dispõe o Art. 23 da Resolução CONMETRO N.º 08, de 22 de dezembro de 2006 no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, efetuar o pagamento. Decorrido o prazo mencionado sem pagamento do débito, haverá a inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN, inscrição do débito em Dívida Ativa do INMETRO e posterior ajuizamento de execução fiscal. Fundamentação Legal – Art. 8º, II, da Lei 9.833/99. Vencido o prazo para pagamento, os débitos serão acrescidos de juros e multa de mora, conforme dispõe o Art. 37-A da Lei N.º 10.522, de 19 de julho de 2002.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	PROCESSO	TIPO DE INFRAÇÃO
MARIA INER BARROSO NASCIMENTO	17487216059	720112	215549
VILA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	11.261.726/01-47	853472	1654133 1654158 1654184
LUIZ FABIANO ANTUNES DE OLIVEIRA	18.699.908/001-46	892112	1654592

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas no IBAMETRO, órgão Delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, 403, bairro da Pituba, Salvador/BA. Em 20.11.14 – Maria do Rosário Costa Murty – Diretora Geral em exercício

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

### ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA N.º 132/2014 - Conselheiro designado JOSÉ CLOVES SOUZA COSTA, matrícula nº 64.000.066-4, para substituir HÉLIO PORTELA RAMOS, no período de 17/11/2014 à 28/11/2014, em suas férias regulamentares.

Fica convocado o seguinte ato da empresa: Proc. n. 14/137062-9 MALUROS REPRESENTAÇÕES LTDA.

RESUMO: 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N.º 014/2012, celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB e o Município de ALAGOINHAS. Objeto: Disponibilizar o Sistema REGIN, Módulo Prefeitura, sem ônus para o Município de ALAGOINHAS, condicionada à vigência deste convênio. Assinaturas: FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA pela JUCEB e PAULO CÉSAR SIMÕES SILVA pelo Município de ALAGOINHAS. Salvador, 20/11/2014. Ass: Francisco Nobre de Oliveira – Presidente/II

## Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

### PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve

123/14 - AVERBAR, para efeito exclusivo de aposentadoria e disponibilidade, tempo de serviço/comunicação, prestado pelo servidor AFONSO EDSON DE OLIVEIRA FILHO, cadastro nº 70.100.565-2, em atividade privada no total de 317 dias, totalizando 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias, que corresponde à soma dos períodos laborados na empresa filiada na Carteira expedida pelo INSS, tudo na forma da Lei 6.877/94.

124/14 - Declarar o reconhecimento do direito à licença prêmio do servidor EDVALDO DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, Classe I, Cadastro nº. 70.100.563-8, referenciamento ao quinquênio 2001/2006, na intensidade de 01 (um) mês, ficando autorizado o respectivo gozo a partir de 01.12.2014 e terminar em 30.12.2014, na conformidade do quanto disposto no Art. 107, da Lei nº 6.877, de 26.09.1994, restando-lhe 02(dois) meses para gozo oportuno.

125/14 - O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei nº 7.249, de 07.01.1908 e suas alterações posteriores, resolve DEFERIR o processo nº 0200140360227, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de MARIA CONCHITA ELOY DA COSTA DE MATOS.

### PUBLICAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

CADASTRO	NOME	BASE LEGAL	PERÍODO	INÍCIO
70100528-8	Alcino Alencar Santiago	Lei 6.027/94 art.158	23.495	24.10.14

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL  
DIRETOR PRESIDENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Extrato da Termo de Reti- Ratif. n.º 010/2014 ao Convênio n.º 011/2014.  
Processo n.º 1420140025197 - Objeto Reti-Ratificação do Convênio n.º 011/2014 - Data do